REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS

Eleição dos Representantes dos Alunos no Conselho Geral

(Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Homologação dos Resultados

Nos termos do número 15 do artigo 4º do Regulamento Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Alunos no Conselho Geral, homologo:

1. O resultado eleitoral da Assembleia Eleitoral dos Discentes para eleição de dois representantes dos alunos para o ano 2025-2026, cujo resultado foi o seguinte: Lista A - 110 votos; Lista B – 36 votos; votos em branco -3.
2. De acordo com os resultados apurados são eleitos, como membros efetivos os alunos **Ana Luz Rodrigues Sani** e **Guilherme Ferreira Pinto** da turma E do 12ªano.

Barreiro, 27 de outubro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Belmira Vinheiras